



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº CM: 634/2026

Divinópolis, 22 de maio de 2026.

Exmo. Sr.
Vereador Israel da Farmácia
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Senhor Presidente,

O Vereador que a presente subscreve nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência depois de ouvido o soberano plenário, que seja enviada a indicação anexa à Exma Sr^a. Prefeita Municipal Janete Aparecida, que por meio da secretaria responsável, avalie a possibilidade de abertura da rua Dinamarca, ligando os bairros Jusa Fonseca e Paraíso.

Justificativa

Faço tal solicitação atendendo um pedido dos moradores dos bairros Jusa Fonseca e Paraíso, em especial os moradores da rua acima supracitada, também das famílias dos alunos da Escola Municipal Maria Fonseca Peçanha que residem no bairro Jusa Fonseca, pois muitos alunos atravessam o córrego que divide os dois bairros para chegarem a escola, correndo risco de afogamento ou contato com esgoto, tendo em vista que o referido córrego não possui tratamento de esgoto.

Desde já, agradeço.
Atenciosamente

Vereador Israel da Farmácia
Progressistas – PP
Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis – 2025/2026

São Paulo, 277 – Praça Jovelino Rabelo – Centro – CEP 35.500-006 – Fone (37) 2102-8200 – Fax: 2102-8290 Portal:
www.camaradiv.mg.gov.br e-mail: geral@camaradiv.mg.gov.br



Assinantes



ISRAEL MENDONCA

Assinou em 22/05/2026 às 18:09:57 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF *****.119.356-****.

Eu, ISRAEL MENDONCA, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

8YW-835-6OM-EG9